



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE
FEVEREIRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Cleonara Maria Schwartz, Silvâna de Azevedo Cruz, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência das Conselheiras Valéria dos Santos Rosalém, Maria Conceição Veloso Poeys e Nilza Therezinha Herbst Stange e coloca em votação a ata da primeira sessão plenária ordinária realizada em sete de fevereiro de 2023. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente registra que, conforme informação recebida do Sr. Secretário de Estado da Educação, Sr. Vitor de Angelo, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou pela prorrogação do mandato deste Colegiado até o dia 31 de janeiro de 2024, e que, dessa forma, considerando que essa lei ainda não foi publicada, o jetom somente será enviado após a referida publicação. Na sequência, o Sr. Presidente registra sobre o recebimento do ofício Of. PRS/FONCEDE nº 04/2023, para que seja enviada a listagem de representantes para atuarem em Frentes de Trabalho do Comitê da Educação Básica do FONCEDE, sendo assim deliberado: **Frente de Educação Especial**: Cleonara Maria Schwartz e Maria Conceição Veloso Poeys; **Frente do Ensino Médio**: Cleonara Maria Schwartz, Augusta Maria Bicalho, Silvana de Azevedo Cruz, Marluza de Moura Balarini e Acácia Gleci do Amaral; **Frente da Educação Profissional e Tecnológica**: Klinger Marcos Barbosa Alves, Marluza de Moura Balarini, Silvana de Azevedo Cruz e Nilza Therezinha Herbst Stange; **Frente da Formação Docente**: Vilmar Lugão de Britto, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ana Moscon de Assis Pimentel e Nilza Therezinha Herbst Stange; **Frente da Recomposição das Aprendizagens**: Cleonara Maria Schwartz, Augusta Maria Bicalho, Vilmar Lugão de Britto e Izolina Marcia Lamas Silva. O Sr. Presidente registra que não será considerada justificativa de ausências em reuniões deste Conselho para participação em reuniões do FONCEDE. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 447/2021 E-docs 2021-5CHSS – Colégio Salesiano de Jardim Camburi – Vitória – Renovação de credenciamento, renovação da autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e renovação de autorização da oferta do Ensino Médio – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 026/2023 E-docs 2022-GM71H** – Escola Projetar Kids – Linhares – Credenciamento e autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 152/2020-4 E-docs 2022-CRH14** – CEMEI Antonieta Portes Amarante – Santa Leopoldina – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação da Educação Infantil - Pré-Escola – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE 275/2022 E-docs 2022-8LDBC** – Escola Master - São Mateus - Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Produção Industrial – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 542/2022 E-docs 2022-6W0SW** – Escola Novo Apogeu Educacional - Cachoeiro de Itapemirim - Aprovação para o credenciamento com apresentação do PDI e do PAI, autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, mudança de denominação de mantenedor e da instituição mantida – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Sobre o processo CEE nº 542-2022, o Conselheiro Moacir Lellis registra que, referente ao credenciamento da Escola Novo Apogeu Educacional: *“os cursos ofertados pela instituição no período de 2019 até a presente data não terão validade a aproveitamento de estudos, e não serão convalidados pelo CEE. Determina que: a) A instituição adquira, no prazo de até 30 (trinta) dias, armários adequados para acondicionamento dos pertences dos estudantes; b) No prazo de até 30 (trinta) dias, a instituição adquira biblioteca virtual, tendo em vista que a apresentada quando da visita do especialista não atende à Resolução CEE/ES nº. 3.777/2014 e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; c) No prazo de até 10 (dez) dias, o mantenedor encaminhe ao CEE-ES o quadro atualizado dos professores com as respectivas habilitações; d) Finalmente, que a Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro realize na escola diligências trimestrais, até a conclusão da primeira turma do Curso e envie o respectivo Relatório de Visita ao CEE-ES.”* **Processo CEE nº. 579/2022 E-**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

docs 2022-VLD2R – Escola Novo Apogeu Educacional - Cachoeiro de Itapemirim – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 578/2022 E-docs 2022-Z1JK1** – Escola Novo Apogeu Educacional - Cachoeiro de Itapemirim – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/03/2023 09:41:29 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/03/2023 11:33:02 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/03/2023 09:17:01 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/03/2023 18:09:49 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/04/2023 17:34:58 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/03/2023 17:39:14 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/03/2023 13:26:01 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/03/2023 09:01:30 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/03/2023 20:52:50 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/03/2023 17:53:52 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/03/2023 10:07:04 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/03/2023 15:50:04 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/03/2023 10:14:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2023 17:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Z9K1W4>